



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

Lido em 11 AGO 2025

Responsável

Materia Legislativa - 2364/2025
Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo
Data: 5 de Agosto de 2025
Ementa: ALTERA DISPOSITIVOS DA
LEI 2.953.2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 2.364/2025

SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 2.953/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORIA: Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **VALDEMAR GAMBA,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica alterada redação do art. 3.º, e seus §§ 1.º e 3.º, e inseridos os itens I, II e III no caput do art. 3.º e inserido o § 5.º também no art. 3.º, todos da Lei 2.953/2024, passando a ter a seguinte redação:

...

Art. 3.º- Com exceção do imóvel descrito no item VI do art. 1.º, que será objeto de indenização em moeda corrente, o Município efetuará o pagamento dos demais por meio de permuta, através dos seguintes imóveis:

I- Lote AP-01D, da Quadra 12, do Loteamento Jardim Almeida Prado, com área de 1.010,18m² (um mil e dez metros quadrados e dezoito centímetros quadrados), devidamente registrado na Matrícula 43.376, Livro 2-HH, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta;

II- Lote AP-01E, da Quadra 12, do Loteamento Jardim Almeida Prado, com área de 4.721,76m² (quatro mil, setecentos e vinte e um metros quadrados e setenta e seis centímetros quadrados), devidamente registrado na Matrícula 43.377, Livro 2-HH, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta;

III- Área Pública 03, da Quadra 15, do Loteamento Jardim Almeida Prado, com área de 376,27m² (trezentos e setenta e seis metros e vinte e seis centímetros quadrados), devidamente registrado na Matrícula 29.123, Livro 2-EO, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta;

§ 1.º- Os lotes dos itens I e II acima descritos foram resultantes da unificação e desmembramentos de lotes públicos do Loteamento Almeida Prado, para equivalerem ao valor dos lotes a serem indenizados.

...

§ 3.º- Os Lotes Públicos referidos no itens I, II e III deste artigo ficam desafetados do uso comum e/ou especial do povo, passando a integrar a categoria de bens patrimoniais do Município de Alta Floresta, disponível para alienação.

...

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 11 de AGO de 2025
na Sessão ORDINÁRIA
30ª
Pela Diretora 1ª



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

Lido em 11 AGO 2025

Responsável

§ 5.º- O Lotes Público referido no item II deste artigo será destinado à indenização pela desapropriação amigável das áreas de propriedade do Sindicato Rural de Alta Floresta, e os Lotes Públicos referidos nos itens I, e III deste artigo, serão destinados à indenização pela desapropriação amigável das áreas de propriedade de Carlos Leonel Martins Redondo e de C.H.R. Administração, Participação e Empreendimentos Imobiliários Ltda., conforme autorizado por esta Lei.

...

- Art. 2.º-** Os demais dispositivos da Lei Municipal 2.953/2024, permanecerão inalterados.
- Art. 3.º-** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à reedição da Lei Municipal n.º 2.953/2024, com as alterações da presente Lei.
- Art. 4.º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 04 de agosto de 2025.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

Materia Legislativa - 2364/2025
Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo
Data: 5 de Agosto de 2025
Ementa: ALTERA DISPOSITIVOS DA
LEI 2.953.2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 11 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

de 11 SET 2025

Diretora



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

Lido em 11 AGO 2025


Responsável

JUSTIFICATIVA

Materia Legislativa - 2364/2025
Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo
Data: 5 de Agosto de 2025
Ementa: ALTERA DISPOSITIVOS DA
LEI 2.953.2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Apraz-nos encaminhar a Vossa Excelência para exame e indispensável aprovação o incluso **Projeto de Lei nº 2.362/2025**, de nossa iniciativa, que em súmula: **“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 2.953/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O presente projeto tem como objetivo autorizar o Município a alterar dispositivos da Lei 2.953/2024 de forma a viabilizar a formalização da indenização da desapropriação realizada para compor a área de segurança aeroportuária.

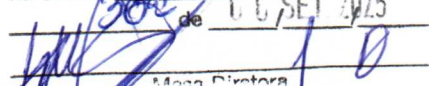
Cumpre dizer que os lotes que serão utilizados para pagamento da desapropriação foram objeto de unificação e desmembramento conforme autorizado anteriormente, e, com a criação dos mesmos, estamos promovendo a alteração desta Lei para facilitar a instrumentalização da indenização da desapropriação realizada para deslocamento da Estrada Vicinal 1.^a Oeste e ampliação da área de segurança do aeroporto, de forma a garantir a segurança operacional do Aeroporto Municipal de Alta Floresta.

Com a aprovação deste Projeto de Lei viabilizará o aperfeiçoamento da desapropriação por interesse público.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos nobres Edis, que a matéria ora encaminhada seja analisada e obtenha a deliberação favorável em sua íntegra.

Reiteramos a Vossa Excelência a nossa expressão de grande estima e apreço.
Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 04 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 11 AGO 2025 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA


de 11 AGO 2025
Mesa Diretora


VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

Lido em **11 AGO 2025**

Responsável

MATRÍCULA Nº 43.377 Livro 2-HH

CNM: 063453.2.0043377-17

Data **01** / **Agosto** / **2025** **FLS.**
Oficial **01**

Imóvel

LOTE AP-01E, QUADRA Nº 12 (DOZE), LOTEAMENTO "JARDIM ALMEIDA PRADO", COM ÁREA DE 4.721,76M² (QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E UM METROS E SETENTA E SEIS CENTÍMETROS QUADRADOS), SITUADO NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: do marco M1 ao marco M2, distância de 34,22 metros, confrontando com a Rua Antônio Perez; do marco M2 ao marco M3, distância de 12,57 metros, raio de 8,00 metros, confrontando com a Rua Antônio Perez; do marco M3 ao marco M4, distância de 10,00 metros, confrontando com a Rua Antônio Perez; do marco M4 ao marco M5, distância de 12,57 metros, raio de 8,00 metros, confrontando com a Rua Antônio Perez e Rua Dona Francisca Pacheco; do marco M5 ao marco M6, distância de 48,24 metros, confrontando com a Rua Dona Francisca Pacheco; do marco M6 ao marco M7, distância de 41,86 metros, confrontando com o Lote AP-01G; do marco M7 ao marco M8, distância de 3,78 metros, confrontando com o Lote AP-01F; do marco M8 ao marco M9, distância de 103,73 metros, confrontando com o Lote AP-01F; do marco M9 ao marco M1, distância de 46,94 metros, confrontando com o Lote AP-01D; conforme memorial descritivo assinado pelo Arquiteto e Urbanista Lucas de Paula de Queiroz - CAU: 00A1611097, vinculado à RRT nº SI15804199100CT001.- **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, inscrito no CNPJ sob nº 15.023.906/0001-07, com sede a Travessa Álvaro Teixeira Costa nº 50, Canteiro Central, Paço Municipal, Alta Floresta-MT.- **FORMA DE TÍTULO:** Requerimento emitido aos 29/07/2025.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 43.375, livro 2-HH, aos 01/08/2025, deste 1º Serviço Registral.- **CONDIÇÕES:** Não há.- (Protocolo Livro 01 nº 156.328 de 21/07/2025).- Emolumentos: R\$ 98,55.- (Selo Digital: CIR 94601).-**

REGISTRADOR INTERINO

Reginaldo Liberal da Silva

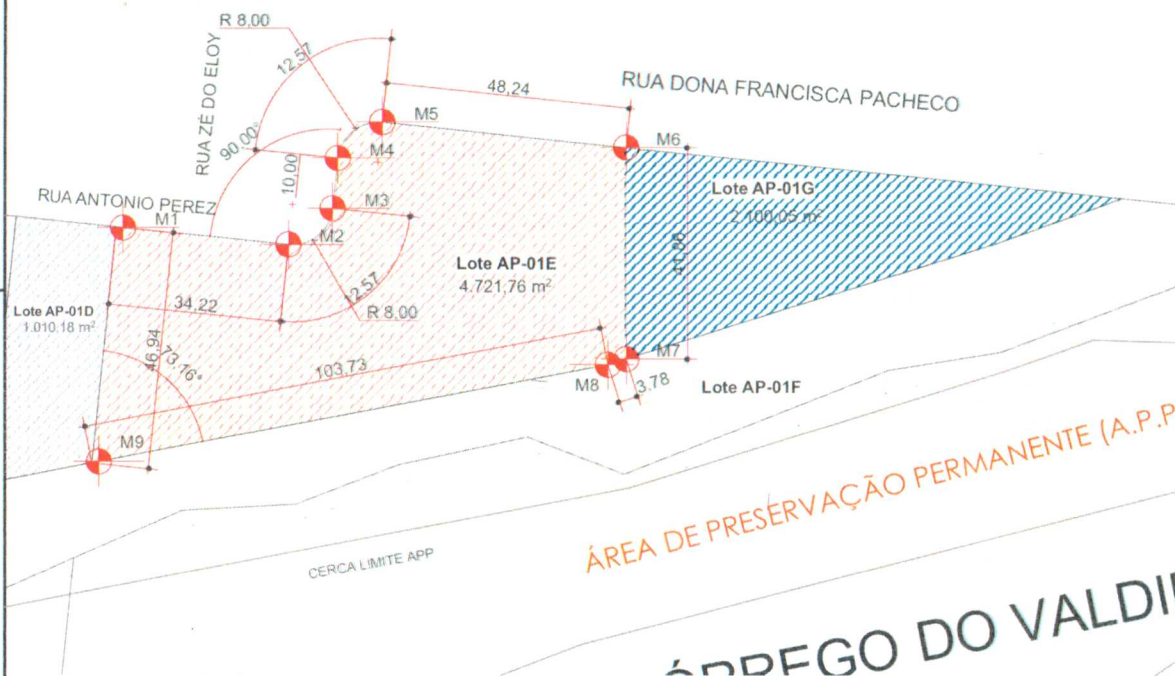
Registrador Substituto

LORENÇO BOING SOBRINHO.-

elv

Do Marco M1 ao Marco M2, distância de 34,22 metros, confrontando com a Rua Antônio Perez
Do Marco M2 ao Marco M3, distância de 12,57 metros, raio de 8,00 metros, confrontando com a Rua Antônio Perez
Do Marco M3 ao Marco M4, distância de 10,00 metros, confrontando com a Rua Antônio Perez
Do Marco M4 ao Marco M5, distância de 12,57 metros, raio de 8,00 metros, confrontando com a Rua Antônio Perez e Rua Dona Francisca Pacheco
Do Marco M5 ao Marco M6, distância de 48,24 metros, confrontando com a Rua Dona Francisca Pacheco
Do Marco M6 ao Marco M7, distância de 41,86 metros, confrontando com o Lote AP-01G
Do Marco M7 ao Marco M8, distância de 3,78 metros, confrontando com o Lote AP-01F
Do Marco M8 ao Marco M9, distância de 103,73 metros, confrontando com o Lote AP-01F
Do Marco M9 ao Marco M1, distância de 46,94 metros, confrontando com o Lote AP-01D

Lido em 11/07/2025
Raimundo de Sousa Fontenele



APROVADO DESMEMBRAMENTO

Área do terreno ORIGINAL:

Lote AP-01D, Quadra 12, $\hat{A}=7.831,99m^2$, JD Almeida Prado

Lotes resultantes:

Lote AP-01D, Quadra 12, $\hat{A}=1.010,18m^2$, JD Almeida Prado

Lote AP-01E, Quadra 12, $\hat{A}=4.721,76m^2$, JD Almeida Prado

Lote AP-01G, Quadra 12, $\hat{A}=2.100,05m^2$, JD Almeida Prado

Assinado
Digitalmente por
RAIMUNDO
FERNANDO DE
SOUSA
FONTENELE
(03651730107)
Data: 16/07/2025
15:37:26 -04:00

Protocolo: 321/2025

DATA de APROVAÇÃO:
16/07/2025

Processo 51475/2025



Município de **ALTA
FLORESTA**

Secretaria de Cidade

Diretoria de Análise e
Aprovação de Projetos

Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da Prefeitura do direito de propriedade do terreno.

Situação sem escala

PROJETO

Projeto de Desmembramento

NOME DO PROPRIETÁRIO

Município de Alta Floresta-MT
CNPJ: 15.023.906/0001-07

ENDEREÇO

Loteamento Jardim Almeida Prado, Quadra 12, Lote AP-01D, Alta Floresta, MT.

REFERÊNCIA

Lote AP 01E
Área: 4.721,76 m²
(Lote Resultante)

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Lucas de Paula de Queiroz
CAU-MT-A1611097

Lotes Situação Resultante : Lote AP 01D, Lote AP 01E e Lote AP 01G.

Lotes Situação Original: Lote AP-01D com área de 7.831,99 m².

DATA
15/07/2025

FOLHA

04/06

Lido em 11 AGO 2025

Responsável

MATRÍCULA Nº 43.376 Livro 2-HH

CNM: 063453.2.0043376-20

Data 01 / Agosto / 2025
Oficial

FLS.
01

Imóvel

LOTE AP-01D, QUADRA Nº 12 (DOZE), LOTEAMENTO "JARDIM ALMEIDA PRADO", COM ÁREA DE 1.010,18M² (UM MIL, DEZ METROS E DEZOITO CENTÍMETROS QUADRADOS), SITUADO NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: do marco M1 ao marco M2, distância de 20,21 metros, confrontando com a Rua Antonio Perez; do marco M2 ao marco M3, distância de 46,94 metros, confrontando com Lote AP-01E; do marco M3 ao marco M4, distância de 21,12 metros, confrontando com o Lote AP-01F; do marco M4 ao marco M1, distância de 53,01 metros, confrontando com o Lote AP-01C; conforme memorial descritivo assinado pelo Arquiteto e Urbanista Lucas de Paula de Queiroz - CAU: 00A1611097, vinculado à RRT nº SI15804199I00CT001.- **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA**, inscrito no CNPJ sob nº 15.023.906/0001-07, com sede a Travessa Álvaro Teixeira Costa nº 50, Canteiro Central, Paço Municipal, Alta Floresta-MT.- **FORMA DE TÍTULO:** Requerimento emitido aos 29/07/2025.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 43.375, livro 2-HH, aos 01/08/2025, deste 1º Serviço Registral.- **CONDICÕES:** Não há.- (Protocolo Livro 01 nº 156.328 de 21/07/2025).- Emolumentos: R\$ 98,55.- (Selo Digital: CIR 94600).-

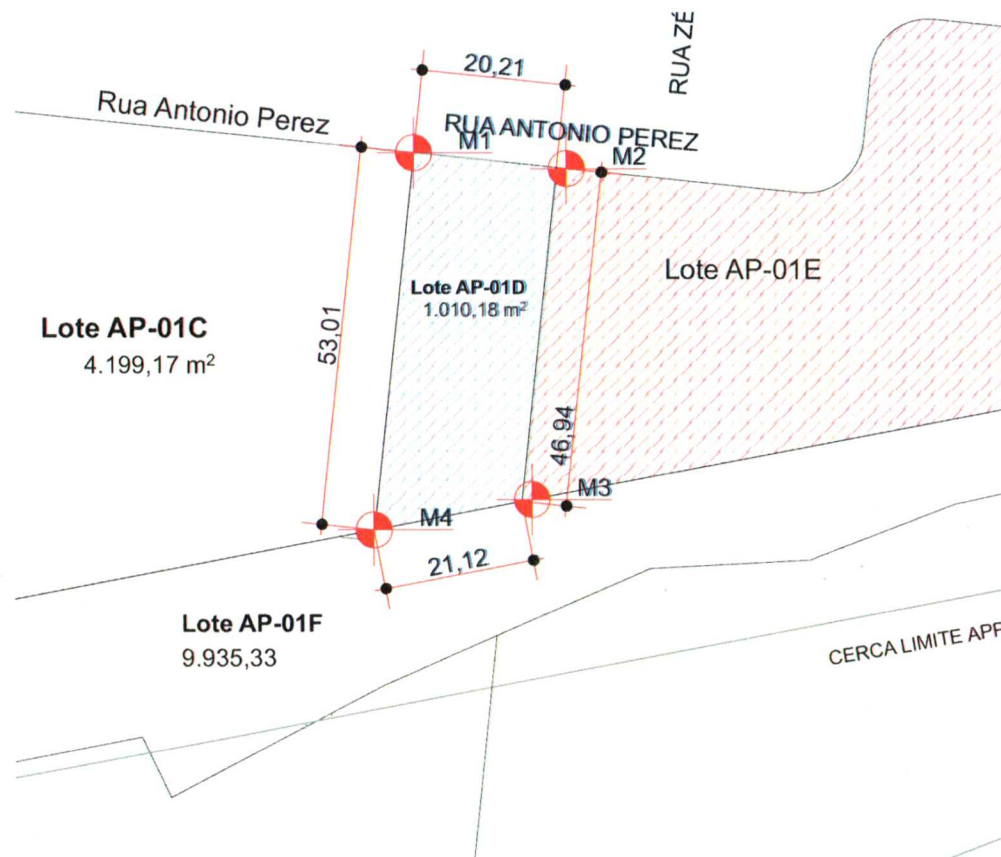
REGISTRADOR INTERINO

Reginaldo Liberal da Silva
Registrador Substituto

, LORENÇO BOING SOBRINHO.-

elv

Do Marco M1 ao Marco M2, distância de 20,21 metros , confrontando com a Rua Antonio Perez
Do Marco M2 ao Marco M3, distância de 46,94 metros , confrontando com o Lote AP-01E
Do Marco M3 ao Marco M4, distância de 21,12 metros , confrontando com o Lote AP-01F
Do Marco M4 ao Marco M1, distância de 53,01 metros , confrontando com o Lote AP-01C



Lido em 11/07/2025
Responsável



APROVADO DESMEMBRAMENTO

Área do terreno ORIGINAL:

Lote AP-01D, Quadra 12, $A=7.831,99m^2$, JD Almeida Prado

Lotes resultantes:

Lote AP-01D, Quadra 12, $A=1.010,18m^2$, JD Almeida Prado

Lote AP-01E, Quadra 12, $A=4.721,76m^2$, JD Almeida Prado

Lote AP-01G, Quadra 12, $A=2.100,05m^2$, JD Almeida Prado

Assinado
Digitalmente
por RAIMUNDO
FERNANDO
DE SOUSA
FONTENELE
(03651730107)
Data:
16/07/2025
15:36:15 -04:00

Protocolo: 321/2025

DATA de APROVAÇÃO:

16/07/2025

Processo: 51475/2025



Município de **ALTA
FLORESTA**

Secretaria de Cidade

Diretoria de Análise e
Aprovação de Projetos

Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da Prefeitura do direito de propriedade do terreno.

PROJETO

Projeto de Desmembramento

NOME DO PROPRIETÁRIO

Município de Alta Floresta-MT
CNPJ: 15.023.906/0001-07

ENDEREÇO

Loteamento Jardim Almeida Prado, Quadra 12, Lote AP-01D, Alta Floresta, MT.

REFERÊNCIA

Lote AP 01D
Área: 1.010,18 m²
(Lotes Resultantes)

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Lucas de Paula de Queiroz
CAU-MT-A1611097

Lotes Situação Resultante : Lote AP 01D, Lote AP 01E e Lote AP 01G.

Lotes Situação Original: Lote AP-01D com área de 7.831,99 m².

Situação sem escala

DATA
15/07/2025

FOLHA

03/06

Lido em 11 AGO. 2025
Responsável

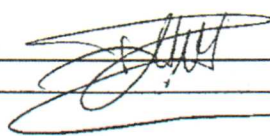
CNM:063453.2.0029123-02

MATRÍCULA Nº 29.123 Livro 2-EO

Data 15 / Março / 2016 FLS. 01
Oficial

Imóvel

ÁREA PÚBLICA 03 (PRAÇA/RESERVA/ÁREA VERDE), QUADRA Nº 15, LOTEAMENTO "JARDIM ALMEIDA PRADO", COM ÁREA DE 376,27 M² (TREZENTOS E SETENTA E SEIS METROS QUADRADOS E VINTE E SETE DECÍMETROS QUADRADOS), SITUADO NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: do marco 01 ao marco 02, distância de 5,00 metros, confrontando com a Rua Dona Virginia Ferraz; do marco 02 ao marco 03, distância de 30,00 metros, confrontando com o Lote 11; do marco 03 ao marco 04, distância de 13,00 metros, confrontando com o Lote Urbano nº C-3A; do marco 04 ao marco 05, distância de 22,00 metros, confrontando com a Rua Antônio Perez; do marco 05 ao marco 01, distância de 12,57 raio 8m, confrontando com a Rua Antônio Perez e Rua Dona Virginia Ferraz, conforme memorial descritivo assinado pela Engenheira Civil Ana Elza Dalla Roza - CREA RN 121.23.27.136, vinculado à ART nº 2266065.- **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, inscrita no CNPJ nº 15.023.906/0001-07, com sede na Avenida Ariosto da Riva nº 3391, Canteiro Central, Paço Municipal, nesta Cidade de Alta Floresta-MT.- **FORMA DE TÍTULO:** Requerimento emitido aos 15/10/2015.- **VALOR:** Não consta.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** R-2 da matrícula nº 27.421 do livro nº 2-EG, aos 22/12/2015, deste 1º Serviço Registral.- **CONDIÇÕES:** Não há.- (Protocolo Livro 01 nº 106.284 de 08/03/2016).- Emolumentos: R\$ 56,60.-

O REGISTRADOR , EUTÁLIO BICUDO NETTO.- ghga

Cartório do 1º Ofício

End.: Av. Ariosto da Riva, 3029 - Fone 3521-2303
Cx. Postal 132 - CEP 78580-000

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da MATRÍCULA nº 29123, e que não existem até a presente data, quaisquer outros registros e/ou averbações, além do que dela consta.

Validade da certidão: 30 dias - Art. 754, CNG-CGJ/MT.

O referido é verdade e dou fé.

Ordem de Serviço nº 215639

Alta Floresta-MT, 12 de março de 2025.



LORENÇO BOING SOBRINHO - REGISTRADOR INTERINO

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cód. Ato(s): 176 R\$ 27,80

CGZ 18744

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selosReginaldo Liberal da Silva
Registrador Substituto